

Inquérito à Avaliação Bancária na Habitação  
Setembro de 2019

### Avaliação bancária subiu para 1 299 euros por metro quadrado

O valor médio de avaliação bancária foi 1 299 euros em setembro, mais 11 euros que o observado no mês precedente. Este valor representa um aumento de 0,9% relativamente a agosto e de 7,8% face ao mesmo mês do ano anterior.

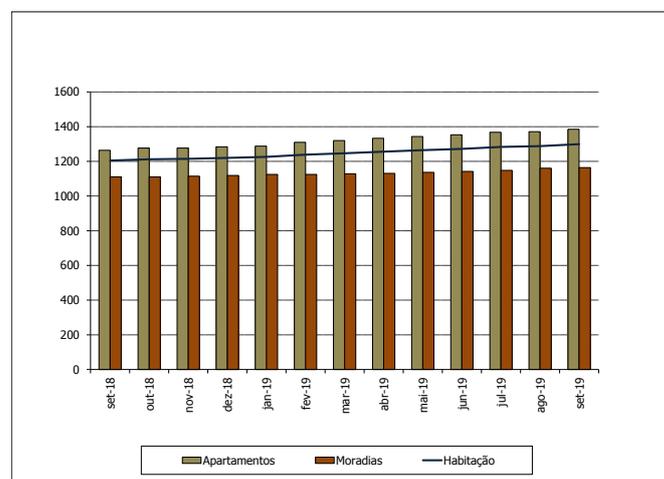
#### Habitação

Em setembro, o valor médio de avaliação bancária realizada no âmbito de pedidos de crédito para a aquisição de habitação, fixou-se em 1 299 euros por metro quadrado (euros/m<sup>2</sup>), mais 11 euros que no mês anterior.

O valor médio de avaliação dos apartamentos subiu 14 euros quando comparado com agosto, para 1 385 euros/m<sup>2</sup>. Nas moradias, o valor médio de avaliação subiu 3 euros, para 1 164 euros/m<sup>2</sup>. A nível regional, a maior subida para o conjunto da habitação registou-se na *Área Metropolitana de Lisboa* (1,3%). A única descida foi observada no *Alentejo* (-0,1%).

Em comparação com o período homólogo, o valor médio das avaliações cresceu 7,8%, tendo o valor de apartamentos e de moradias aumentado 9,6% e 4,8%, respetivamente. A taxa de variação homóloga mais elevada para o conjunto das avaliações verificou-se na *Área Metropolitana de Lisboa* (8,7%). Já a menor foi registada na região do *Alentejo* (4,2%).

**Valores Médios de Avaliação Bancária de Habitação**  
(Valores em euros/m<sup>2</sup>)



#### Apartamentos

No mês em análise, o valor médio de avaliação bancária de apartamentos foi 1 385 euros/m<sup>2</sup>. O valor mais elevado foi observado na região do *Algarve* (1 704 euros/m<sup>2</sup>) e o mais baixo no *Alentejo* (1 068 euros/m<sup>2</sup>). Comparativamente com agosto, o valor para apartamentos subiu 1,0%, tendo a *Área Metropolitana de Lisboa* apresentado a maior subida (1,5%) e a *Região Autónoma da Madeira* a maior descida (-1,0%).

Em termos homólogos, a *Região Autónoma dos Açores* apresentou o crescimento mais expressivo (19,0%) e o *Alentejo* o mais baixo (3,8%).



## Valores médios de Avaliação Bancária (euros/m2), setembro de 2019

Período	País			Norte			Centro			Área metropolitana de Lisboa			Alentejo			Algarve			Região Autónoma dos Açores			Região Autónoma da Madeira		
	Habitação	Apartamentos	Moradias	Habitação	Apartamentos	Moradias	Habitação	Apartamentos	Moradias	Habitação	Apartamentos	Moradias	Habitação	Apartamentos	Moradias	Habitação	Apartamentos	Moradias	Habitação	Apartamentos	Moradias	Habitação	Apartamentos	Moradias
set-18	1 205	1 264	1 111	1 090	1 118	1 052	997	1 030	966	1 475	1 461	1 532	1 012	1 029	1 000	1 567	1 584	1 512	1 039	1 191	1 006	1 341	1 337	1 346
out-18	1 212	1 277	1 110	1 092	1 128	1 043	1 006	1 045	971	1 483	1 469	1 540	1 016	1 036	1 002	1 586	1 606	1 528	1 037	1 209	1 002	1 339	1 319	1 368
nov-18	1 215	1 277	1 115	1 096	1 131	1 049	1 001	1 040	965	1 489	1 473	1 560	1 001	1 015	992	1 574	1 589	1 533	1 044	1 262	997	1 322	1 321	1 323
dez-18	1 220	1 284	1 119	1 098	1 137	1 045	999	1 031	969	1 502	1 490	1 554	1 003	1 014	996	1 584	1 593	1 565	1 058	1 296	1 009	1 341	1 355	1 324
jan-19	1 226	1 288	1 125	1 106	1 144	1 055	997	1 027	966	1 512	1 504	1 547	1 018	1 014	1 022	1 598	1 597	1 600	1 066	1 218	1 029	1 323	1 339	1 303
fev-19	1 239	1 310	1 125	1 117	1 163	1 058	1 006	1 041	972	1 521	1 517	1 540	1 041	1 034	1 046	1 642	1 647	1 627	1 071	1 226	1 038	1 346	1 368	1 315
mar-19	1 247	1 320	1 128	1 129	1 177	1 068	1 020	1 056	983	1 527	1 523	1 546	1 042	1 038	1 046	1 647	1 665	1 592	1 071	1 229	1 039	1 321	1 345	1 284
abr-19	1 256	1 333	1 131	1 137	1 192	1 067	1 029	1 067	991	1 530	1 526	1 551	1 052	1 055	1 050	1 658	1 691	1 567	1 084	1 326	1 034	1 361	1 395	1 310
mai-19	1 265	1 343	1 137	1 148	1 210	1 069	1 037	1 080	993	1 539	1 535	1 559	1 052	1 066	1 041	1 655	1 685	1 567	1 104	1 294	1 062	1 333	1 368	1 286
jun-19	1 272	1 353	1 142	1 153	1 215	1 074	1 038	1 085	991	1 547	1 543	1 568	1 055	1 069	1 045	1 672	1 700	1 584	1 095	1 303	1 055	1 373	1 419	1 318
jul-19	1 283	1 368	1 148	1 161	1 224	1 078	1 042	1 094	990	1 571	1 570	1 575	1 055	1 063	1 049	1 678	1 695	1 630	1 103	1 358	1 062	1 367	1 401	1 326
ago-19	1 288	1 371	1 161	1 175	1 233	1 101	1 041	1 088	997	1 583	1 579	1 600	1 055	1 064	1 049	1 690	1 702	1 660	1 090	1 419	1 046	1 427	1 463	1 382
set-19	1 299	1 385	1 164	1 184	1 248	1 104	1 046	1 095	999	1 604	1 603	1 610	1 054	1 068	1 045	1 696	1 704	1 674	1 092	1 417	1 048	1 433	1 449	1 411
	Variação em cadeia, em % (*)																							
set-18	0,8	1,0	0,8	1,1	1,0	1,3	0,8	1,5	0,4	0,5	0,5	0,2	1,5	1,7	1,3	1,3	0,4	4,0	1,2	3,2	0,7	-0,4	-2,8	3,1
out-18	0,6	1,0	-0,1	0,2	0,9	-0,9	0,9	1,5	0,5	0,5	0,5	0,4	0,7	0,2	1,2	1,4	1,1	-0,2	1,5	-0,4	-0,1	-1,3	1,6	
nov-18	0,2	0,0	0,5	0,4	0,3	0,6	-0,5	-0,5	-0,6	0,4	0,3	1,3	-1,5	-2,0	-1,0	-0,8	-1,1	0,3	0,7	4,4	-0,5	-1,3	0,2	-3,3
dez-18	0,4	0,5	0,4	0,2	0,5	-0,4	-0,2	-0,9	0,4	0,9	1,2	-0,4	0,2	-0,1	0,4	0,6	0,3	2,1	1,3	2,7	1,2	1,4	2,6	0,1
jan-19	0,5	0,3	0,5	0,7	0,6	1,0	-0,2	-0,4	-0,3	0,7	0,9	-0,5	1,5	0,0	2,6	0,9	0,3	2,2	0,8	-6,0	2,0	-1,3	-1,2	-1,6
fev-19	1,1	1,7	0,0	1,0	1,7	0,3	0,9	1,4	0,6	0,6	0,9	-0,5	2,3	2,0	2,3	2,8	3,1	1,7	0,5	0,7	0,9	1,7	2,2	0,9
mar-19	0,6	0,8	0,3	1,1	1,2	0,9	1,4	1,4	1,1	0,4	0,4	0,1	0,4	0,0	0,3	1,1	-2,2	0,0	0,2	0,1	-1,9	-1,7	-2,4	
abr-19	0,7	1,0	0,3	0,7	1,3	-0,1	0,9	1,0	0,8	0,2	0,2	0,3	1,0	1,6	0,4	0,7	1,6	-1,6	1,2	7,9	-0,5	3,0	3,7	2,0
mai-19	0,7	0,8	0,5	1,0	1,5	0,2	0,8	1,2	0,2	0,6	0,6	0,5	0,0	1,0	-0,9	-0,2	-0,4	0,0	1,8	-2,4	2,7	-2,1	-1,9	-1,8
jun-19	0,6	0,7	0,4	0,4	0,4	0,5	0,1	0,5	-0,2	0,5	0,5	0,6	0,3	0,3	0,4	1,0	0,9	1,1	-0,8	0,7	-0,7	3,0	3,7	2,5
jul-19	0,9	1,1	0,5	0,7	0,7	0,4	0,4	0,8	-0,1	1,6	1,7	0,4	0,0	-0,6	0,4	0,4	-0,3	2,9	0,7	4,2	0,7	-0,4	-1,3	0,6
ago-19	0,4	0,2	1,1	1,2	0,7	2,1	-0,1	-0,5	0,7	0,8	0,6	1,6	0,0	0,1	0,0	0,7	0,4	1,8	-1,2	4,5	-1,5	4,4	4,4	4,2
set-19	0,9	1,0	0,3	0,8	1,2	0,3	0,5	0,6	0,2	1,3	1,5	0,6	-0,1	0,4	-0,4	0,4	0,1	0,8	0,2	-0,1	0,2	0,4	-1,0	2,1
	Variação homóloga, em % (*)																							
set-18	6,2	6,0	5,7	8,1	8,5	7,3	5,6	6,6	4,4	6,8	5,5	12,1	4,3	7,4	2,4	9,7	12,4	1,5	4,5	1,1	4,1	5,6	2,9	8,8
out-18	6,2	7,1	4,5	7,5	9,3	4,9	6,1	7,7	4,7	7,3	6,3	11,4	4,6	7,4	2,9	9,4	11,8	2,8	4,9	6,2	4,5	3,7	-0,2	8,7
nov-18	6,2	7,0	4,8	7,9	9,9	5,0	4,6	5,5	4,1	7,4	6,4	12,0	3,8	5,3	2,8	8,8	10,0	5,5	3,6	6,7	2,9	1,7	-1,1	4,6
dez-18	6,1	7,0	4,9	6,9	9,4	3,3	4,3	4,5	4,6	7,9	7,1	11,3	3,0	4,3	2,0	9,2	9,4	9,1	5,9	10,8	5,3	2,8	2,1	3,6
jan-19	6,3	6,9	5,6	6,9	8,8	4,1	4,0	3,9	4,2	7,7	7,2	10,0	4,2	3,4	4,9	10,5	10,3	11,0	5,2	-1,0	6,5	3,4	4,0	2,8
fev-19	6,8	8,0	5,2	7,0	9,1	4,3	5,3	6,2	4,7	7,0	7,1	6,6	6,1	6,6	5,8	12,9	13,4	11,8	4,3	-1,0	5,7	5,9	6,4	5,0
mar-19	6,9	8,4	4,7	7,1	9,3	4,6	5,9	6,8	5,4	7,5	7,9	5,7	7,1	7,9	6,5	12,6	13,7	9,3	1,7	-1,0	2,5	4,2	2,7	5,2
abr-19	7,3	8,9	5,3	8,2	10,7	5,1	7,3	8,1	6,8	7,5	7,7	6,8	8,1	9,3	7,3	13,0	14,4	9,9	0,9	7,0	-0,8	5,3	3,7	6,1
mai-19	7,6	9,0	5,9	8,7	11,8	5,0	8,0	8,8	7,6	7,8	7,7	7,9	7,2	8,8	6,0	11,3	12,3	9,0	4,5	5,6	3,5	3,1	1,2	4,6
jun-19	7,8	9,3	6,0	9,1	11,9	5,8	7,6	8,9	6,7	6,9	7,2	5,8	7,5	7,7	7,6	11,2	11,5	11,0	5,8	9,1	5,2	4,3	3,6	5,0
jul-19	8,1	10,1	5,3	8,4	11,6	4,4	7,1	9,2	5,2	7,9	8,9	3,6	7,3	6,4	8,0	10,1	9,4	13,6	8,7	16,2	7,9	4,0	2,4	6,4
ago-19	7,7	9,5	5,4	9,0	11,4	6,1	5,3	7,2	3,6	7,8	8,6	4,6	5,8	5,1	6,3	9,2	7,9	14,2	6,1	23,0	4,7	6,0	6,4	5,8
set-19	7,8	9,6	4,8	8,6	11,6	4,9	4,9	6,3	3,4	8,7	9,7	5,1	4,2	3,8	4,5	8,2	7,6	10,7	5,1	19,0	4,2	6,9	8,4	4,8

(\*) Para a definição das variações em cadeia e homóloga ver as Notas explicativas deste Destaque.

## NOTAS EXPLICATIVAS

O INE iniciou em janeiro de 2016 a publicação de valores médios de avaliação bancária, com dados retrospectivos a janeiro 2011, de acordo com a Nomenclatura Comum das Unidades Territoriais Estatísticas (NUTS) definida pelo Regulamento (UE) N.º 868/2016 da Comissão, de 8 de setembro de 2014, que altera os anexos do Regulamento (CE) N.º 1059/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho. Em simultâneo foi integrada a 39ª Deliberação da Seção Permanente de Coordenação estatística do Conselho Superior de Estatística (CSE) relativa à “Tipologia de áreas Urbanas”, passando a ser divulgada informação do valor médio de avaliação bancária para os municípios/área urbana com população superior a 100 000 habitantes, com base nos dados dos Censos 2011.

### Revisões

A informação divulgada no presente destaque poderá incorporar revisões dos valores médios de avaliação bancária, em consequência da inclusão de mais informação entrada após o momento do 1º apuramento dos resultados desses meses.

### Inquérito à Avaliação Bancária na Habitação

O Inquérito à Avaliação Bancária na Habitação (IABH) recolhe informação caracterizadora dos alojamentos que são objeto de financiamento bancário e em cujo processo há lugar a uma avaliação técnica de cada imóvel. Assim, os seus resultados são representativos para o universo de alojamentos em que há recurso a esse meio de financiamento. A utilização desta informação deve ter em conta o facto das estimativas dos valores de avaliação dos alojamentos poderem refletir parcialmente variações qualitativas das habitações avaliadas em cada período. São consideradas sete instituições financeiras nos resultados apurados por este inquérito, que cobrem 49% do montante total de novos créditos à habitação concedidos em 2018 no País. Para mais informações sobre a metodologia utilizada ver [documento metodológico](#).

### Índice do valor médio de avaliação bancária na habitação

O índice do valor médio de avaliação bancária na habitação é calculado através do rácio entre o valor médio de avaliação bancária na habitação de cada região NUTS III e o valor médio de avaliação bancária na habitação do País.

### Valor médio de avaliação bancária

Média geométrica do valor por metro quadrado das avaliações bancárias observadas no mês de referência e nos dois meses anteriores ao Destaque. Assim, os resultados divulgados para cada mês correspondem à informação reportada para todo o trimestre acabado nesse mês. Embora os resultados possam ser lidos mensalmente, os mesmos refletem um comportamento associado ao uso de médias móveis de 3 meses, o que permite diminuir o impacto das irregularidades associadas à heterogeneidade dos imóveis avaliados sem deixar de fazer refletir a tendência de evolução do valor das avaliações por metro quadrado. Por ser baseado em rácios de médias geométricas, a variação para o total pode situar-se fora do intervalo de variação das componentes.

### Taxa de variação em cadeia

A variação em cadeia compara o nível da variável em estudo entre o período corrente e o anterior. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento da variável em análise, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos, localizados nos períodos comparados.

### Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o nível da variável em estudo entre o período corrente e o mesmo período do ano anterior. A evolução desta taxa de variação está menos sujeita a oscilações de natureza sazonal podendo, no entanto, ser influenciada por este tipo de efeitos localizados num período específico.

### Confidencialidade dos dados

Aplicam-se as regras de segredo estatístico em vigor para a divulgação de informação estatística, não sendo divulgados resultados para os casos com menos de 10 observações, após exclusão de valores extremos.

### Data do próximo destaque: 28 de novembro